



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 105/2016

Ratifica aprovação de alteração de caráter de disciplinas do Curso de Odontologia Campus Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011526/2016-52 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ratifica alteração caráter de disciplinas do Curso de Odontologia – Campus Governador Valadares, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Caráter
Língua Brasileira de Sinais	Departamento de Odontologia	opcional

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2016.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação